MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 24, DE 08 DE ABRIL DE 2022

Institui a Comissão de Seleção do processo seletivo de Tutor/a de Atendimento Educacional Especializado para atuar no Curso de Pós-Graduação - Especialização em Gestão em Saúde, na modalidade a distância, da Universidade Aberta do Brasil (UAB) na Universidade Federal da América Latina (UNILA).

A Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), nomeado pela Portaria n° 357/2019/GR, no uso de suas atribuições, em parceria com o Departamento de Educação a Distância (DED/UNILA) e o Curso de Especialização em Gestão em Saúde e considerando o Decreto da Presidência da República nº 9.759, de 11 de abril de 2019, e o Edital nº 27/2022/PRPPG, que torna público o Processo Seletivo para Tutor/a de Atendimento Educacional Especializado do Curso de Especialização em Gestão em Saúde, modalidade a distância, destinado a atender demanda específica do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB) na Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA).

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão de Seleção do processo seletivo de Tutor/a de Atendimento Educacional Especializado para atuar no curso de Pós-Graduação - Especialização em Gestão em Saúde, na modalidade a distância, da Universidade Aberta do Brasil (UAB) na Universidade Federal da América Latina (UNILA).

Art. 2º Designar os/as membros/as da Comissão de Seleção mencionada no art. 1º:

I - Anaxsuell Fernando da Silva - Professor do Magistério Superior e Professor Formador do Curso;

II - Diego Pontes Gonçalves - Membro externo e Tutor do Curso;

III - Diógenes Alencar Bolwerk - Técnico em Assuntos Educacionais e Coordenador Adjunto da UAB na UNILA;

IV - Silvana do Valle Leone - Membra externa e Tutora do Curso;

V - Sandra Aparecida Zotovici - Coreógrafa e Tutora do Curso.

Art. 3º A presidência da Comissão será definida na primeira reunião de atividades do processo seletivo.

Art. 4º A vigência desta Portaria se extingue após a publicação do resultado final do referido processo seletivo.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DANUBIA FRASSON FURTADO

DEBORA VILLETTI ZUCK

MARIA GEUSINA DA SILVA

Portaria nº 24/2022/PRPPG, com publicação no Boletim de Serviço nº 66, de 11 de Abril de 2022.